



**BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.**  
**CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08**  
**NIRE 15300000114**



Conselho de Administração	Composto por 6 membros, sendo 2 membros independentes e representantes do controlador, 4 membros dependentes, sendo dois indicados pelo acionista controlador, 1 representante dos minoritários e 1 eleito como representante dos funcionários.
Conselho Fiscal	Composto por 3 membros, sendo 1 representante dos minoritários e 2 representantes do controlador.
Comitê de Riscos Estatutário	Composto por 2 membros independentes.
Comitê de Auditoria Estatutário	Composto por 2 membros independentes.
Comitê de Elegibilidade Estatutário	Composto por 2 membros dependentes.
Diretoria Colegiada	Composto por 5 diretorias e 1 Diretor-Presidente.

#### CONTROLES INTERNOS E COMPLIANCE

A área de Controles Internos e Compliance busca assegurar que as atividades da Instituição sejam conduzidas em um ambiente de controle adequado à legislação vigente, diretrizes internas e alinhadas às boas práticas de governança corporativa.

Com foco no adequado gerenciamento dos riscos corporativos do Banpará, a gestão dos controles internos e conformidade está estruturada segundo os principais componentes do COSO (Committee of Sponsoring Organizations). Dessa forma, os riscos capazes de afetar a realização dos objetivos estratégicos e de negócios do Banco são identificados, avaliados e respondidos no contexto do apetite a riscos estabelecidos pela Diretoria Colegiada e Conselho de Administração, com o estabelecimento de atividades de controle para ajudar a assegurar, de forma adequada e oportuna, as respostas aos riscos avaliados.

O Programa de Compliance e o Código de Ética e de Conduta são ferramentas essenciais instituídas para o cumprimento da missão na qual nossa instituição se propõe, reforçando o comprometimento com a ética em todos os níveis de negócio e protegendo a reputação do Banco.

Para a eficiência do sistema de controle interno e Compliance são realizados monitoramentos a partir da realização de contínuas avaliações independentes, visando resguardar a imagem, recursos e diminuir a ocorrência de perdas. As fragilidades identificadas geram contramedidas, os planos de ação, os quais são monitorados e os status reportados à Diretoria Colegiada, Comitê de Riscos Estatutário, Comitê de Auditoria Estatutário e Conselho de Administração, mensalmente e trimestralmente, respectivamente.

Quanto a Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo, com o objetivo de minimizar os riscos de utilização dos produtos e serviços na prática de atividades ilícitas, a instituição adota procedimentos internos de controle, fundamentados na Política Institucional de PLD/FT e na metodologia de avaliação de risco de PLD/FT, com ferramentas de monitoramento, aplicação das políticas de identificação de clientes (conheça seu cliente, conheça seu funcionário e conheça seu fornecedor e prestador de serviços terceirizados) e avaliação de risco sob a ótica de PLD sobre os novos produtos, serviços e transações. Anualmente e avaliado a efetividade da política, dos procedimentos e controle internos de PLD/FT.

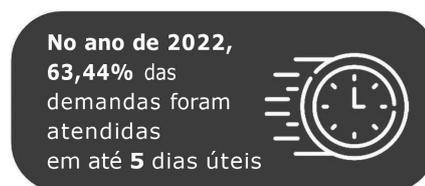
#### OUVIDORIA

A Ouvidoria do Banpará efetua atendimento aos clientes e usuários, em caráter recursal, ratificando ou esclarecendo situações já demandadas no atendimento preliminar, para as quais cumpre prazo de até 10 dias úteis estabelecido pela Resolução CMN nº 4.860/2020 ou de 20 dias corridos para o atendimento de assuntos relacionados a Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011. Atua ativamente na prevenção e mediação de conflitos, de forma imparcial e célere, com respostas claras, objetivas e conclusivas, garantindo conquistas que refletem o comprometimento do Banpará com o respeito aos direitos do consumidor, a busca constante pela excelência no atendimento e o bom relacionamento com a sociedade.

Aplica avaliação direta da qualidade do atendimento prestado aos

clientes e usuários, disponibilizando a linha 0800 280 9040 (DDG) ou por meio de ligação automática para o manifestante, após o envio da resposta pela Ouvidoria. A pesquisa de satisfação tem como objetivo principal aferir o grau de satisfação dos clientes e usuários com os serviços prestados pela Ouvidoria e as notas podem variar de 1 a 5, para a solução apresentada e pela qualidade no atendimento da Ouvidoria. Os registros de avaliação são encaminhados ao Banco Central do Brasil, conforme disposto na Resolução CMN nº 4.860/2020 e Instrução Normativa BCB nº 265/2022.

No ano de 2022, foram analisadas 962 demandas, sendo 275 procedentes e 687 improcedentes. As demandas julgadas procedentes solucionadas são analisadas e submetidas à Alta Administração do Banco através de proposições nos Relatórios mensais e semestrais, objetivando melhorias dos processos operacionais dos produtos e serviços do Banpará.



A atuação da Ouvidoria se dá em consonância com a Resolução CMN 4.860/2020; Resolução BCB nº 222/2022 e Instrução Normativa BCB nº 265/2022; Resolução CVM nº 43/2021; Decreto Estadual nº 1.359/2015, que regula a Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011; e atende ao Ofício Circular nº 06/2016 da Ouvidoria Geral do Estado do Pará. Paralelamente aos normativos citados, a Ouvidoria é signatária da Autorregulação Bancária da Febraban que, pelo SARB 022/2019, exige das ouvidorias que ao menos 50% de suas reclamações sejam respondidas no prazo de 5 dias úteis. No ano de 2022 tivemos 598 demandas atendidas em até 5 dias úteis, alcançando o percentual de cumprimento desse prazo em 63,44%, do total das 962 demandas registradas.

#### DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

A estratégia para fomentar o desenvolvimento econômico e social sustentável no Pará foca na gestão de uma agenda robusta de governança social, ambiental e climática, a fim de mitigar os riscos inerentes aos nossos negócios, alinhados às melhores práticas de mercado e proporcionando a geração de emprego e renda na região. Nesse sentido, a bioeconomia foi incluída como prioridade nas ações estratégicas do Banpará, a partir da expansão da atuação do Banco na economia de baixo carbono pelas frentes relacionadas aos produtos:

- **BanparáBio** que é destinado ao financiamento de atividades agropecuárias sustentáveis e de recuperação de passivos ambientais, principalmente, em regiões pressionadas pelo desmatamento;
  - **Energia Solar** que é destinado ao financiamento de sistemas fotovoltaicos para pessoas físicas e, em breve, pessoas jurídicas.
- No BanparáBio, ao longo do ano, investimos para melhoria dos nossos processos e da nossa estrutura afim de viabilizar o atendimento das demandas de acordo com a necessidades dos pequenos produtores rurais e flexibilizando as exigências para concessão de crédito conforme a capacidade deste público.

Como resultado dessas ações, desde o lançamento da linha em outubro de 2021 até o fechamento de 2022, cerca de R\$17 milhões de crédito foram aprovados para fins de investimento em atividades produtivas sustentáveis no estado do Pará, onde quase 60,00% desse montante foi direcionado à implantação de Sistemas Agroflorestais (SAFs).

Ao todo, foram 100 pequenos produtores rurais atendidos no período, 67,00% dos quais enquadram-se como agricultores familiares. Foram financiadas propriedades rurais em 21 municípios paraenses, entre os 144, somando uma área total de cerca de 4,5 mil hectares.

No caso da energia solar, os testes do produto começaram em outubro de 2022 e o foco esteve em analisar a sua aderência ao mercado para sua posterior expansão no ano de 2023. Assim, até dezembro de 2022, foram realizadas pouco mais de 20 operações de financiamento para instalação de placas fotovoltaicas em imóveis residenciais, que totalizou cerca de R\$700 mil em crédito contratado.